



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 719/PROAD/UFFS/2022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à aquisição de eletrodomésticos e eletroportáteis em geral, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 300/GR/UFFS/2020, de 18/3/2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando à aquisição de eletrodomésticos e eletroportáteis em geral, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

- I - Alana Zamoner Valmorbida, Siape 1590936;
- II - Aline Carla Petkowicz, Siape 2766781;
- III - Augusto César Prado Pomari Fernandes, Siape 1216185;
- IV - Bruna Roniza Mussio, Siape 1772003;
- V - Caroline Badzinski, Siape 1977497;
- VI - Cristina Zulmira Almeida de Campos, Siape 2386525;
- VII - Edson Antônio Santolin, Siape 1880079;
- VIII - Eleazer Felipe do Prado, Siape 1142393;
- IX - Hugo Franciscon, Siape 2386301;
- X - Janecler do Prado, Siape 1805735;
- XI - Juliana Ana Chiarello, Siape 1764330;
- XII - Luana Inês Damke, Siape 1807713;
- XIII - Luiz Gustavo Ecco, Siape 1940694;
- XIV - Marcio Rodrigo de Oliveira, Siape 3065595;
- XV - Maria Goreti Finkler, Siape 1892262;
- XVI - Maxsuel César Bonatto, Siape 2379316;
- XVII - Reginaldo Cristiano Griseli, Siape 1030174;
- XVIII - Seloi Regina Lenz Fiorini, Siape 1058562.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 23/02/2022

PORTARIA Nº 719/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/02/2022 14:56)

ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **719**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/02/2022** e o código de verificação: **a5317a3ea0**